



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ**

Vale Verde, S/N - Bairro Zona Rural - Alto Caparaó (MG) - CEP: 36.979-000

Telefone: (32) 3747-2943

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Aos 02 dias do mês de junho de 2023, na Sede Administrativa do Parque Nacional do Caparaó, Vale Verde, Zona Rural, Alto Caparaó (MG), às 08 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1152317, Cesar Francisco de Assis Pena, Técnico Ambiental, Matrícula SIAPE 0686480 e Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1243450, respectivamente presidente e integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Caparaó ES/MG, designados pela Portaria ICMBio nº 1202, de 14 de abril de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo SEI ICMBio nº 02128.000654/2023-27.

Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado do Parque Nacional do Caparaó ES/MG, constante no documento SEI nº 14827013, esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Atos da Silva Barbosa	155.472.376-04	<p>O candidato apresentou recurso alegando:</p> <p><i>"Estive no local onde ocorreu o teste da capina, fotografei os locais onde foram impostos pelos avaliadores e cheguei ao veredito de que, vai depender de quem for reavaliar a minha situação, Encaminharei a fotos e vídeo no fim Explicando minha visão</i></p> <p><i>Na 1º foto, sublinhada de vermelho, está localizada o primeira e a segunda baía, fui colocado na 2º baía, na foto a angulação do terreno era bem inclinada fazendo com que na hora que retirar os matos que foram capinados eu tivesse que fazer força pra cima dobrando a força, puxando peso contra a gravidade, e em meu terreno como está nas fotos existiu a presença de um poste e um toco fazendo com que eu tivesse que desviar o lado de puxar O mato capinado e tendo muita dificuldade com isso pois o tempo era curto , cumpri corretamente o tempo e não deixei mato algum pra trás, na 3º foto, Está o terreno do participante número 1, Ele teve o terreno livre de obstáculos, E por ser o</i></p>	<p>Considerando os elementos encaminhados em anexo no recurso e consultando a equipe avaliadora, indeferimos o recurso.</p> <p>Segundo o edital:</p> <p>"3.1.5.2. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores."</p> <p>"3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador."</p> <p>"3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para a raspagem da área e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado."</p>

primeiro, pode puxar o mato capinado, pro lado e não pra cima como eu tive que puxar favorecendo o tempo é fazendo menos força, e nas últimas fotos vcs podem observar que, A angulação dos demais terrenos foi bem menor do que na minha, não sendo justo a disputa, já no vídeo da pra ver claramente os demais terrenos, por fim alegaram que outros terrenos tbm tiveram obstáculos, mas todos os outros passaram, será que n fui mal avaliado?

Então a minha intenção pedindo esse recurso é a melhor possível, só quero uma avaliação justa, que seja igual a todos os demais, é que se fosse possível eu refazer o teste em alguns terrenos que ficaram sem capinar para trás, tendo a oportunidade de ser Avaliado justamente"

De fato, o candidato não esteve no local da capina e sim seu irmão, Italo da Silva Barbosa.

O candidato encaminhou por e-mail imagens da área utilizada para a aplicação do THUFA e de sua parcela. O citado vídeo não foi recebido.

Entendemos que as notas fazem jus aos critérios uma vez que:

1. **limpeza da área capinada - nota 4,50:** a área não foi totalmente capinada;
2. **raspagem da área - nota 2,67:** a área não se encontrava na sua totalidade no solo mineral;
3. **retirada do material capinado - nota 1,50:** restou material capinado e não retirado da área.

O terreno da área do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas (THUFA) apresenta declividade suave e as parcelas eram bastante homogêneas em relação a esse declive, o que inclusive facilitou a retirada do material pelos candidatos.

Outras parcelas possuíam obstáculos similares, o que não influenciou nas avaliações.

HOMOLOGAR o Resultado Final da Pré-Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação dos candidatos nos quadros sínteses abaixo:

15 VAGAS - AGENTE DE APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, NÍVEL I - BRIGADISTA, 6/24 MESES

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.sec)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Rosana de Fátima Werner	9,90	4,97	2,97	1,97	23:54	Classificada
2	Lucineia Cardoso Delgado	9,90	4,97	2,97	1,97	24:50	Classificada
3	Thais Carol Borges da Cruz	9,90	4,97	2,97	1,97	25:43	Classificada
4	Rubia Gomes de Oliveira Cardoso	9,83	4,83	3,00	2,00	24:26	Classificada
5	Lucas de Oliveira	9,80	4,93	2,93	1,93	19:10	Classificado
6	Danilo Eduardo Pereira	9,80	4,93	2,93	1,93	21:55	Classificado
7	Phelipe Valerio Cler	9,73	4,80	2,97	1,97	20:48	Classificado
8	Douglas de Souza Dias	9,73	4,80	2,97	1,97	21:20	Classificado
9	Abraão Eller Costa	9,70	4,80	2,97	1,93	22:36	Classificado
10	João Antônio Querubim Faria Abreu	9,67	4,83	3,00	1,83	22:42	Classificado
11	Matheus Tavares	9,63	4,93	2,77	1,93	22:18	Classificado
12	Enilda Alves Andrade Almeida	9,57	4,80	2,80	1,97	26:12	Classificada
13	Crislaine de Souza Rodrigues	9,57	4,80	2,80	1,97	26:36	Classificada

14	Joaquim Luciano da Silva Abreu	9,50	4,90	2,87	1,73	22:01	Classificado
15	Caio Cesar Gonçalves	9,47	4,77	2,93	1,77	22:26	Classificado
16	Rafael de Aguiar Sodre	9,47	4,90	2,83	1,73	23:10	Classificado
17	Luan Vitor da Silva Pereira	9,43	4,87	2,87	1,70	20:52	Classificado
18	Whector Mayron Silva Horsts	9,40	4,63	2,97	1,80	21:18	Classificado
19	Dênison Misael Cardoso de Almeida	9,40	4,77	2,90	1,73	21:42	Classificado
20	Nadilson Pereira Tavares	9,37	4,73	2,90	1,73	23:02	Classificado
21	Gustavo Eller Costa	9,33	4,73	2,87	1,73	23:43	Classificado
22	Fabricino Leite da Silva	9,27	4,70	2,83	1,73	24:05	Classificado
23	Thalison de Sales Emerich	9,23	4,63	2,80	1,80	22:32	Classificado
24	Mateus Soares de Campos Emerick	9,17	4,83	2,67	1,67	22:18	Classificado
25	Samuel de Oliveira da Silva	9,13	4,60	2,77	1,77	23:47	Classificado
26	Weider Louzada Camara	9,07	4,63	2,80	1,63	21:06	Classificado
27	Sandro Eller Torres	9,07	4,63	2,80	1,63	22:44	Classificado
28	Mauricio Augusto da Silva	9,00	4,67	2,67	1,67	21:27	Classificado
29	Rafael Lopes Louzada	8,90	4,63	2,47	1,80	21:27	Classificado
30	Elivelton Cortez Cardoso	8,83	4,67	2,83	1,33	23:11	Classificado
31	Atos da Silva Barbosa	8,67	4,50	2,67	1,50	22:56	Desclassificado

32	Hegle Nascimento de Holanda	8,43	4,40	2,50	1,53	23:43	Desclassificado
33	Felipi Moreira Bastos	Não compareceu					Eliminado
34	Gabriel de Souza da Silva	Não concluiu o TAF					Eliminado
35	Paulo Cezar Lopes de Abreu	Não compareceu					Eliminado

03 VAGAS - AGENTE DE APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, NÍVEL II - CHEFE DE ESQUADRÃO, 6 MESES

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado)
1	Paulo Henrique Cardoso	9,50	4,83	2,83	1,83	22:01	Classificado
2	Aldomiro Soares de Souza Lima	8,50	4,50	2,50	1,50	22:20	Classificado
3	Italo da Silva Barbosa	8,07	4,07	2,50	1,50	24:41	Classificado
4	Arthur Vitor da Silva Cardoso Netto	Não compareceu					Eliminado
5	Ruan Veloso da Silva	Não compareceu					Eliminado

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF -

Critérios avaliados: Tempo

Ficam convocados para participar do Curso de Formação de Brigada em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Parque Nacional do Caparaó ES/MG os candidatos aprovados no processo de Pré-Seleção e classificados dentro do limite máximo de 30 (trinta) candidatos para as vagas de brigadista nível I e 06 (seis) para as vagas de chefe de esquadrão nível II, conforme as vagas abertas para a área temática, nível e setor concorrido.

O Curso de Formação de Brigada, será realizado no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Caparaó ES/MG, no município de Alto Caparaó/MG, no período de 05 a 09 de junho de 2023, das 08 horas às 17 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

EULER GONTIJO MACHADO

Técnico Administrativo/Presidente da Comissão

Matrícula SIAPE nº 1152317

CESAR FRANCISCO DE ASSIS PENA

Técnico Ambiental

Matrícula SIAPE nº 0686480

LUISA JULIANA SILVEIRA LOPES

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 1243450



Documento assinado eletronicamente por **Euler Gontijo Machado, Técnico Administrativo**, em 02/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Francisco De Assis Pena, Técnico Ambiental**, em 02/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Juliana Silveira Lopes, Analista Ambiental**, em 02/06/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14820503** e o código CRC **2AF8B411**.

